



PORTARIA N.º 290/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marisa De Oliveira Abreu, Atendente de Creche, matrícula n° 864, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2018 a 09-11-2019, gozadas de 17-02-2020 a 02-03-2020.

Vanice Favaretto Facchini, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1762, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2018 a 12-07-2019, gozadas de 27-02-2020 a 17-03-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-02-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-02-2020 a 28-02-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-02-2020

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br